

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 423/2025
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

"Nomeia Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.023, de 22 de fevereiro de 2019 alterada e acrescida pela Lei Municipal nº 1.062 de 04 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a), a partir desta data, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

OUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
DANILo DA CONCEIÇÃO	***.742.925-**	CEC-I	DIRETOR ESCOLAR

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 23 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 484/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
 ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
 Data: 10/12/2025 17:46:03-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>